

EDITAIS

Edital De Intimação - Prazo De 20 Dias. Processo Nº 0014185-29.2021.8.26.0577 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 7ª Vara Cível, do Foro de São José dos Campos, Estado de São Paulo, Dr(a). Emerson Norio Chinen, na forma da Lei, etc. Faz Saber a(o) Rodolfo Ribeiro Diniz Construções, CNPJ 03.248.310/0001-18, Cristina Toledo Ribeiro Pinturas, CNPJ 08.379.765/0001-96, Rodolfo Ribeiro Diniz, CPF 062.519.588-47 e a Cristina Toledo Ribeiro, CPF 088.312.348-70 que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por Edifício Residencial Athenas, para recebimento de R\$494.840,23 (06.02.23 - fls. 125) foi penhorada a casa residencial nº 271 da Rua Porto Novo do loteamento denominado Satélite Industrial de São José dos Campos, matrícula nº 188.912 do 1º CRI local, ficando nomeados depositários os Srs. Rodolfo Ribeiro Diniz e Cristina Toledo Ribeiro. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua intimação por Edital, para que fiquem intimados da penhora, podendo, no prazo de 15 dias, a fluir os 20 supra, apresentarem impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Nada Mais. Dado e passado nesta cidade de São José dos Campos, aos 20 de fevereiro de 2025.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 0006024-25.2024.8.26.0577 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro de São José dos Campos, Estado de São Paulo, Dr(a). Patrícia Helena Feitosa Milani, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) KARINA APARECIDA DA CRUZ, Brasileira, RG 15963405MG, CPF 091.475.646-01 que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por Fundação Valeparaibana. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R\$ 22.717,69 (abril/2024, devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Nada Mais. Dado e passado nesta cidade de São José dos Campos, aos 24 de fevereiro de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1005590-29.2018.8.26.0577 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro de São José dos Campos, Estado de São Paulo, Dr(a). Patrícia Helena Feitosa Milani, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) CONSTRUTORA MORAIS CORREA LTDA., CNPJ 10.896.461/0001-48, com endereço à Rua Wanderlei de Oliveira, 76, Residencial Uniao, CEP 12239-027, São José dos Campos - SP, que lhe foi proposta uma ação de Monitoria por parte de Cerâmica Brumatti Ltda Epp, alegando em síntese a requerente ser credora do requerido, referente as compras de material de construção, conforme Notas Fiscais nºs. 7031, 7052, 7082, 7114, no total atualizado de R\$ 9.626,73 (nove mil seiscientos e vinte e seis reais e setenta e três centavos). Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, efetue o pagamento da quantia especificada na inicial no valor de R\$ 9.626,73 devidamente atualizada e efetue o pagamento de honorários advocatícios correspondentes à 5% do valor da causa, ou apresente embargos ao mandado monitorio, nos termos do artigo 701 do CPC. O prazo que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Nada Mais. Dado e passado nesta cidade de São José dos Campos, aos 20 de janeiro de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1000413-78.2021.8.26.0642. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários. Exequente: Banco Bradesco S/A. Executado: Luis Gustavo dos Santos Rodrigues e outro. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1000413-78.2021.8.26.0642. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara, do Foro de Ubatuba, Estado de São Paulo, Dr(a). Diogo Volpe Gonçalves Soares, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Luis Gustavo dos Santos Rodrigues (CNPJ. 34.197.721/0001-55) e Luis Gustavo dos Santos Rodrigues (CPF. 098.515.468-36), com endereço à Rua da Usina Velha, 70, apto 304, Pereque Acu, CEP 11695-104, Ubatuba - SP, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Banco Bradesco S/A, objetivando a quantia de R\$ 130.594,67 (fevereiro de 2021), representada pela Cédula de Crédito Bancário Empréstimo - Capital de Giro nº 012.277.781. Estando os executados em lugar ignorado, expedese edital, para que em 03 dias, a fluir dos 30 dias supra, paguem o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embarguem ou reconheçam o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Não sendo embargada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Nada Mais. Dado e passado nesta cidade de Ubatuba, aos 03 de fevereiro de 2025.

ADV-VALE Taubaté

Associação dos Deficientes Visuais de Taubaté e Vale do Paraíba

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Associação dos Deficientes Visuais de Taubaté e Vale do Paraíba – ADV VALE, em concordância com o Estatuto Social em vigor, vem por meio deste convocar todos os associados com direito a voto para a Assembleia Geral Ordinária, que acontecerá no dia **28 de Março de 2025**, com primeira chamada às 18:30 horas com quórum mínimo de 2/5 dos associados presentes e a partir das 19:30 horas em segunda chamada com qualquer número de associados com direito a voto presentes, em sua sede social, sito Pq. Dr. Barbosa de Oliveira, s/n, piso superior, corredor B nesta cidade de Taubaté, com as seguintes pautas:

- 1- Parecer do conselho fiscal referente as contas da ADV-VALE de 2024;
- 2- Alteração estatutária, para adequação as exigências do ministério do esporte;
- 3- Eleição da diretoria executiva;
- 4- Eleição do conselho fiscal;
- 5- Assuntos Gerais;

Taubaté, 26 de fevereiro de 2025

Atenciosamente,

Sede Social: Pq. Dr. Barbosa de Oliveira s/n - piso superior, corredor B - Terminal Urbano CEP 12020-190 Taubaté - SP CNPJ 04.398.224/0001-34 www.advvale.org.br - advvale@advvale.org.br Tel: (12) 3426-4209 Cel: (12) 99235-4754 Das 8h00 às 12h00 e 13h30 às 17h30

"ADV-VALE 25 Anos- Júbileu De Prata"

FUSAM - Fundação de Saúde e Assistência do Município de Caçapava

CNPJ nº 50.453.703/0001-43

ERRATA

Comunico que a publicação ocorrida no dia: 25/02/2025 saiu **incorreta** que ora se regulariza: **onde se lê:** no dia 13/02/2025 às 09h30min. **Leia-se:** no dia 13/03/2025 às 09h30min. Caçapava, 27/02/2025. **Marcela Aparecida da Silva França** - Presidente da FUSAM.

Se você ainda se preocupa com o futuro, é porque seu filho não estuda na Maple Bear

TODDLER AO YEAR 7

www.maplebearsjc.com.br

MATRÍCULAS ABERTAS

CONSELHO DELIBERATIVO SÃO JOSÉ ESPORTE CLUBE. CNPJ 48.272.686/0001-04

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO SÃO JOSÉ ESPORTE CLUBE

O Presidente do Conselho Deliberativo do São José Esporte Clube, no uso de suas atribuições estatutária do Estatuto Social em vigor, Artigos 33 (Parágrafo primeiro) e 42, ficam convocados todos os associados do São José Esporte Clube, com direito a voto para participarem da Assembleia geral extraordinária a realizar-se no dia 28 de março de 2025 (sexta-feira), no Nova Era, Avenida Vinte e três de maio, nº 950, Vila Maria, São José dos Campos, SP – Brasil, tendo início a votação às 19h00min e estendendo-se até as 21h00m, com qualquer número de sócios presentes, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- . Votação para aprovação ou não da permuta da área do São José Esporte Clube nas condições conforme aprovado por unanimidade em reunião do conselho no dia 24.02.2025.

Para ciência dos interessados, a proposta detalhada da troca da área estará disponível para consulta na Secretaria do Clube em pasta própria no endereço Avenida 23 de Maio, nº 950 – Vila Maria – SJC/SP – CEP 12209-410

São José dos Campos, 26 de fevereiro de 2025.

Lino Rogério Silveira
PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO
SÃO JOSÉ ESPORTE CLUBE

Prefeitura de São José dos Campos

Secretaria de Saúde

Licitações adjudicadas/homologadas pelo Secretário de Saúde, George Lucas Zenha de Toledo:

PE 133/SS/2024. Objeto: Ata de Registro de Preços para o Fornecimento de Materiais de Estomia - Grupo II. Adjudicada/Homologada em 26/02/2025.// PE 005/SS/2025. Objeto: Ata de Registro de Preços para o Fornecimento de Medicamentos Diversos - Lotes 1 a 8 e 10 a 17. Adjudicada/Homologada em 26/02/2025. **Ratificação de Contratação Direta por Inexigibilidade de Licitação:** Contratante: Prefeitura Municipal de São José dos Campos. Processo: 23494/2025. Ratificação do Secretário de Saúde, Ilmo. Sr. George Lucas Zenha de Toledo: 26/02/2025. Contratada: AUTO SUTURE DO BRASIL LTDA Objeto: Fornecimento de 80 (oitenta) caixas de CATETER PARADIGM QUICK SET - MMT 397A - 9 MM CANULA/60 CM TUBO - CAIXA COM 10 UNIDADES. Justificativa: Atendimento de Decisões Judiciais/Inviabilidade de Licitação - Fornecimento Exclusivo. Valor: R\$ 101.440,00 (CENTO E UM MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA REAIS). Fundamento: Lei 14.133/2021, Art. 74, Inciso I. **Ratificação de Contratação Direta por Inexigibilidade de Licitação:** Contratante: Prefeitura Municipal de São José dos Campos. Processo: 23505/2025. Ratificação do Secretário de Saúde, Ilmo. Sr. George Lucas Zenha de Toledo: 26/02/2025. Contratada: AUTO SUTURE DO BRASIL LTDA Objeto: Fornecimento de 80 (oitenta) caixas de CATETER PARADIGM QUICK SET - MMT 399A - 6 MM CANULA/60 CM TUBO - CAIXA COM 10 UNIDADES. Justificativa: Atendimento de Decisões Judiciais/Inviabilidade de Licitação - Fornecimento Exclusivo. Valor: R\$ 101.440,00 (CENTO E UM MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA REAIS). Fundamento: Lei 14.133/2021, Art. 74, Inciso I. **Penalidade:** De acordo com o exposto nos autos do Processo de Penalidade nº 93.126/2024, a Prefeitura de São José dos Campos, através do Sr. Diretor do Departamento de Apoio de Gestão da Secretaria de Saúde, Sr. Otávio Franco e Silva, decide aplicar à empresa EUGIA PHARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LIMITADA, CNPJ 44.639.493/0001-80, com endereço na Viela VP 6E, nº 0, Distrito Agroindustrial de Anápolis, Anápolis/GO, CEP 75.132-135, após aceite desta, a penalidade de ADVERTÊNCIA por ATRASO NA ENTREGA da AF 5750/2024, infração prevista nas Condições Gerais de Fornecimento, Item II, Letra B. **Informações:** Rua Óbidos, 140 - Parque Industrial. **Otávio Franco e Silva** - Diretor de Apoio de Gestão. Editais na íntegra: <https://servicos.sjc.sp.gov.br/sa/licitacoes/index.aspx>

CELEBRITY CLUB HOUSE

CNPJ 28.078.875/0001-25

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ref.: **AGO - Assembleia Geral Ordinária – 12/03/2025.**

Prezados Condôminos,

Por meio do presente, convocamos os senhores a participarem da **AGO - Assembleia Geral Ordinária** do condomínio **Celebrity Club House**, a realizar-se:

Data: **12 de março de 2025** (quarta-feira);

1ª chamada: **18h30** – Presença por maioria absoluta dos condôminos;

2ª chamada: **19h00** – Qualquer número de condôminos presentes;

Local: **No salão de festas do próprio condomínio**

Ordem do dia: Os assuntos serão apresentados para a apreciação e deliberação:

1. **Prestação de contas do ano 2024 – Período de janeiro/2024 a dezembro/2024;**
2. **Eleição para Síndico, estipulando a remuneração, e para os membros do Conselho Consultivo (presidente do conselho, 2 conselheiros efetivos e 2 conselheiros suplentes), para o mandato relativo ao período de 01/04/2025 a 31/03/2026.**
3. **Apresentação da Previsão Orçamentária para o período de abril de 2025 a março de 2026 com a proposta de valor de arrecadação para Cota Condominial (Despesas Ordinárias);**
4. **Pintura fachada – Ratificação do valor da arrecadação para o fundo pintura, no período de abril de 2025 a março de 2026, em razão da necessidade da 3ª demão de tinta;**
5. **Benfeitorias necessárias (despesas extraordinárias) – Apresentação de propostas para utilização com recurso existente no fundo obras / melhorias;**
6. **Realização de censo das bicicletas de moradores do condomínio, com a finalidade de identificar as que estão abandonadas, especialmente no bicicletário;**
7. **Procedimentos de descarte de objetos irregulares retirados da área da garagem de moradores.**

IMPORTANTE:

1. Os condôminos poderão fazer representar por procuradores devidamente habilitados, munidos de instrumentos revestidos das formalidades legais. (Convenção – Capítulo VI - Art. 21º - Parágrafo 2º). Caso o instrumento de procuração não contenha a autenticação da assinatura do outorgante, o procurador responderá, civil e, penalmente, por sua autenticidade. Havendo interesse, um modelo de procuração poderá ser solicitado através do e-mail aquarius@venancioadm.com.br. Não serão aceitas cópias de procurações, sejam impressões em vias não originais, e-mails, fotos / aplicativos.

2. Atualmente, o condômino também pode se fazer representar por um procurador com o instrumento assinado digitalmente. Conforme orientações recebidas do 1º Cartório, isso pode ser feito através de um certificado digital (padrão ICP Brasil) ou na forma eletrônica por plataformas como Adobe Sign, DocuSign, Gov.br entre outras. **Contudo, para que a procuração seja aceita, é necessário que o arquivo nato-digital, gerado a partir do documento onde a assinatura ocorreu, seja enviado para o e-mail aquarius@venancioadm.com.br antes da assembleia.**

3. Comparecer ou fazer-se representar nas assembleias gerais do condomínio podendo nela propor, discutir e votar e ser votado, provar, impugnar, rejeitar qualquer proposição, desde que quites com o pagamento das contas condominiais ordinárias ou extraordinárias. (Convenção – Capítulo II – Art. 3º - B);

4. Os condôminos que estiverem em débito para com o condomínio, seja este oriundo do atraso no pagamento das quotas condominiais ordinárias ou extras, não terão direito a voto na assembleia. (Convenção – Capítulo VI - Art. 21º - Parágrafo 6º).

5. As ausências dos senhores condôminos não os desobrigam de aceitarem como tácita concordância aos assuntos que forem tratados e deliberados.

São José dos Campos, 25 de fevereiro de 2025.

MIGUEL JANEIRO MARTOS FONTES - Sindicodico

CLASSIFICADOS

MILAN LEILÕES

LEILOEIROS OFICIAIS

milanleiloes.com.br

DIA 28 / Fevereiro Sexta - 9:30h.

LEILÃO ONLINE

APROX. 400 LOTES

MÁQUINAS INDUSTRIAIS E EQUIP. P/ LOGISTICA

HIDROJETADORA DE ALTA PRESSÃO

PLAT. ELEVATÓRIA HAULOTTE HA 12

GERADOR CUMMINS DIESEL CAP. 330 KVA

ROTULADORA AUT. TUDELA

DOBRADIEIRA DE CHAPA - ROMEA

CENTRAL DE AR COMPRIMIDO MEDICINAL

APROX. 5.850 BARRAS FERRO MACIÇO

APROX. 1.500KGS. DE CABOS DE AÇO

02 ARMAZENAMENTOS EM INOX

CALDEIRA

VISITAÇÃO: 26 e 27/02 DAS 8h às 14h. VERIFICAR LOCAIS NO QR CODE AO LADO

Anuncie:
☎ 99642.0763
editais@ovale.com.br

OVALE
WWW.OVALE.COM.BR